DO DESCONTO. APÓS INÚMERAS PONDERAÇÕES, FOI POSTO EM VOTAÇÃO POR ACLAMAÇÃO, SENDO APROVADO PELOS PRESENTES POR 18 VOTOS A FAVOR E 04 CONTRA. O QUARTO ITEM DA ORDEM DO DIA VERSAVA SOBRE TEMAS LIVRE, RELACIONADOS A CONVENÇÃO COLETIVA. COMO NINGUÉM QUIS SE MANIFESTAR, O PRESIDENTE AGRADECEU A TODOS OS PRESENTES EM ESPECIAL PELA APROVAÇÃO DA PAUTA DE NEGOCIAÇÃO DA CCT 2017 E DOS DEMAIS ITENS DA ORDEM DO DIA APRECIADOS. INFORMOU AOS TRABALHADORS QUE A PAUTA SERÁ ENVIADA AO SINDICATO PATRONAL PARA AS DEVIDAS TRATATIVAS VOLTADAS AO FECHAMENTO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO. EM SEGUIDA SOLICITOU A MIM SECRETÁRIO DOS TRABALHOS QUE LAVRASE ESTA ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA, VAI ASSINADA POR MIM, PELO PRESIDENTE E PELOS DEMAIS QUE DESEJAREM. JOINVILLE, 07 DE JANEIRO DE 2017. ASSINARAM A PRESENTE ATA: SAMUEL DOS SANTOS, CARLOS ROSA JUNIOR. CÓPIA FIEL DO LIVRO ATA.

JOINVILLE, 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

SAMUEL DOS SANTOS

PRESIDENTE

JEAN CARLOS SASSE

ADVOGADO

OAB/SC 22068

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC RECONHECIMENTO 1250379 - 117

RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)SAMUEL DOS SANTOS

Joinville, 16 de fevereiro de 2017. 09:51:51 Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EPG71581-6EI7 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Elaine Cristina Loos de Souza

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

| Surb Sáre - Batelá, | Itánia Elica Watel de Sáre - Escrevente Satesifora egit. | Uman de la Fabril - Sates - Octobre Commania - Escrevente | Distane Reimen Michael - Escrevente | Distane Reimen Michae